

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029

Considerando que:

- a) Os membros dos órgãos sociais actualmente em funções foram eleitos para o mandato que terminou no final do ano de 2025;
- b) Se impõe designar os membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2026-2029, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 396.º da Lei das Sociedades Comerciais;
- c) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, a adequação para o exercício das funções de administração e fiscalização está sujeita a avaliação para o exercício do cargo antes do início do mandato;
- d) A avaliação da adequação para o exercício das funções cabe, em primeira linha, à sociedade, através da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações, a quem compete verificar os requisitos de adequação necessários ao exercício daquelas funções;
- e) A adequação dos membros dos órgãos sociais é igualmente objecto de avaliação pelo Banco Nacional de Angola ("BNA"), em sede do respectivo processo de autorização, que é condição necessária ao início do exercício das respectivas funções, tendo o BFA submetido o pedido de autorização prévia dos candidatos ao abrigo dos n.ºs 1 e seguintes do artigo 61.º da LRGIF;
- f) O BNA deferiu já o pedido de avaliação prévia de membros do Conselho de Administração cuja eleição propõe, e
- g) Estão ainda pendentes junto do BNA os processos relativos a outros membros do Conselho de Administração, a membros para o Conselho Fiscal e a membros para a Mesa da Assembleia Geral, de cuja decisão poderá vir a resultar a apresentação de propostas complementares a esta,

Propõe à Assembleia Geral que sejam eleitos como membros do **Conselho de Administração** para o quadriénio 2026–2029, as seguintes pessoas:

- 1. Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo – Presidente do Conselho de Administração;
- 2. Divaldo Kienda Feijó palhares – Administrador Não Executivo;
- 3. Jacinto Manuel Veloso – Administrador Não Executivo;
- 4. Maria Amélia da Conceição Freitas Montenegro – Administradora Não Executiva;
- 5. José António Cerqueira – Administrador Não Executivo;
- 6. Luís Roberto Fernandes Gonçalves – Presidente da Comissão Executiva
- 7. Paulo Lélis de Freitas Alves – Administrador Executivo;
- 8. José Alves do Nascimento – Administrador Executivo;
- 9. Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva – Administrador Executivo;

Luanda, 27 de Fevereiro de 2026

O Accionista

UNITEL, S.A.